A C Ó R D Ã O

TC-000321.989.26-1 (ref. TC-015517.989.24-0 e TC-002886.989.21-9)
Embargante(s): Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE Atibaia.
Assunto: Balanço Geral da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE Atibaia, relativo ao exercício de 2021.
Responsável(is): Fabiane Cabral da Costa Santiago (Superintendente) e Renata Callegari Giovanetti Pinto (Superintendente Substituta).
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 17/12/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/06/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite (OAB/SP nº 182.616), Silvia Pustejovsky Prado (OAB/SP nº 189.724), Rodrigo Nadais Jurela (OAB/SP nº 414.251) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO DE RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA MUNICIPAL. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E DÚVIDA NÃO CONFIGURADAS. REJEIÇÃO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **10 de março de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela rejeição aos Embargos de Declaração.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 10 de março de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MFLW-171S-6XVX-2HV4

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MFLW-171S-6XVX-2HV4